



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## À Comissão de Orçamento e Finanças

Os **Vereadores Joecir Bernardi - PSD e Rafael Celestrin - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

### **EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	<b>19</b>			
<b>Beneficiário:</b>	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Kickboxing e Box. CNPJ: 32.765.504/0001-99</b>			
<b>Objeto da emenda:</b> A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor de 10 mil reais, será destinada para a Associação Patobranquense de Kickboxing e Boxe, com a finalidade de fomentar a referida modalidade. Buscando deste modo auxilia-los para que o esporte seja cada vez mais difundido.				
<b>Resumo da Emenda</b>				
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>			
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>				
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>				
	<b>Novo:</b>		<b>Suplementado:</b>	<b>X</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>		<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>		<b>16</b>	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>16.02</b>	Departamento de Esporte e Lazer	
<b>Ação:</b>		<b>2.434</b>	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>		<b>3.3.50.43</b>	Subvenções Sociais	
<b>Valores Iniciais:</b>		<b>R\$</b>	817.475,00	
<b>Emenda ( + ):</b>		<b>R\$</b>	10.000,00	
<b>Valores Propostos:</b>		<b>R\$</b>	827.475,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda ( - ):		10.000,00
Valores Propostos:		10.490.000,00

Pato Branco, 8 de novembro de 2023



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjocir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjocir@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13BB-BAE2-88D9-75AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 09/11/2023 16:18:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 09/11/2023 16:44:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/13BB-BAE2-88D9-75AD>